



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

**25ª Ata de Reunião CGTIC - STIC 06 DE DEZEMBRO DE 2022 / 14h - 15h30.**

#### **Participantes**

Gualter Gonçalves, José Wagner, Egídio Ribeiro, Christiano Neitzke, Antonio Ferreira, Wellington Moraes, Amora Cristina, Leonardo Kury, Renata Gonzaga e Roseana Fernandes.

#### **Pauta**

#### **1 - Andamento das Ações Previstas no Indicador de Monitoramento da Governança e Gestão Pública - iGG (SEI 0003912-70.2021.6.27.8000) (Leonardo Kury - NIC)**

- Leonardo inicia comentando que o prazo para envio das respostas referentes às ações do iGG será até dia 13 de janeiro de 2023,
  - Lembra que as ações iniciadas pelas unidades desta STIC devem ser informadas até o fim do exercício de 2022;
  - Passa a apresentar a planilha já compartilhada com os gestores, identificando as lacunas acerca das ações de responsabilidade dos coordenadores;
  - Os gestores são cientificadas das pendências levantadas pelo NIC;
- o Gualter lembra que os esclarecimentos devem ser informados antes do prazo de envio ao TCU;
- o Renata sugere que o prazo para envio das respostas seja até dia 31 de dezembro do ano corrente e os membros acatam;
- Leonardo indica na planilha os itens inconclusos, apontando seus responsáveis;
  - Lembra ainda que todos devem responder dentro do prazo acordado, para que o NIC tenha tempo de realizar os ajustes necessários, antes do envio e os membros concordam.

#### **2 - Apresentação da Minuta da Instrução Normativa de Gestão e Monitoramento de Registro de Atividades - logs (SEI 0012819-97.2022.6.27.8000) (Wellington Moraes - SESEC).**

- Wellington relembra que o TSE criou grupos com vários membros dos TREs para discutirem normas da área de segurança cibernética;
  - Exibe a minuta da Instrução Normativa referente à Gestão e Monitoramento de Registro de Atividades - logs;
  - Fala sobre seus objetivos, dispositivos normativos que a baseia e apresenta a estrutura dos seus capítulos;
  - Recorda que esse documento foi enviado previamente, via SEI, para ciência dos membros;
- o Renata propõe a retirada no art. 3º do Cap. II a identificação da portaria do TSE e Wellington concorda;
- Comenta que o prazo de implantação do processo será de 60 dias;
- o Gualter sugere que o prazo seja de 90 dias, em virtude de estarmos próximo do recesso forense, da necessidade de capacitação nas ferramentas, do número reduzido de servidores e, ainda, a mudança de gestão em março de 2023;

- Após deliberações dos membros, fica decidido que o plano de ação para implantação do normativo terá um de até 90 dias, a contar da publicação da portaria que a regerá.
- Explica ainda que esse normativo passará pelo crivo do Comitê de Segurança da Informação - CSI;
- Gualter questiona se os membros aprovam a Norma de Gestão e Monitoramento de Registro de Atividades - logs e todos homologam o documento.

### **3 - Apresentação da Minuta da Instrução Normativa de Gestão de Vulnerabilidades (SEI 0012253-51.2022.6.27.8000) (Wellington Moraes - SESEC).**

- Wellington exhibe a minuta da Instrução Normativa referente à Gestão de Vulnerabilidades que, como as outras já apresentadas a esse CGTIC, atende a Política de Segurança do TSE;
- Diz que esse normativo é vinculado à Norma de Padrão de Configuração Segura, a qual já foi aprovada em reunião anterior;
- Explica ao membros, de forma resumida, os objetivos da Instrução Normativa, seus embasamentos legais e disposições gerais dos capítulos;
- Recorda que como os outros normativos elaborados pela SESEC, esta minuta já foi encaminhada anteriormente, via SEI, para ciência dos membros;
- Comenta que o prazo de publicação e sua implementação se fará no prazo de 60 dias a contar da publicidade do normativo;
- Explica ainda que esse normativo passará pelo crivo do Comitê de Segurança da Informação - CSI;
- Egídio indaga se os membros aprovam a Norma de Gestão de Vulnerabilidades e todos anuem.

### **4 - Apresentação da Plataforma de Conscientização em Segurança da Informação (Antonio Ferreira - SEGIN)**

- Antônio faz um breve relato sobre os objetivos da plataforma de Conscientização em Segurança da Informação;
- Diz que foi iniciado no dia 03 de dezembro uma campanha de Phishing (pescaria), onde foram enviados e-mails para 811 destinatários, com o objetivo de avaliar como nossa organização reagiria a um ataque de Phishing;
- Relata que vários usuários tiveram a iniciativa de abrir chamados na Central TI, reportando esses e-mails e que alguns até emitiram alertas para outros colegas sobre a possibilidade de risco de raque;
- Explica que ao todo 361 usuários clicaram em algum link no corpo do e-mail, representando um Phishing de 44,5%, sendo esse índice superior ao estimado para usuários do governo, que é de 15%;
- Esclarece que existem propostas, em conjunto com a SESEC e SECAP, para formalização de treinamento, obrigando os usuários que abriram o link a realizar a capacitação;
- Fala que essa aplicação também tem um módulo de Políticas de Segurança para produção de capacitações.

### **5 - Lembrete sobre Revisão Anual do PDTIC (Renata Gonzaga - NIC).**

- Renata recorda que o PDTIC precisa ter a revisão iniciada ainda esse ano, visando publicação da nova versão no início de 2023;
  - Explica que irá separar as ações por coordenadoria e as enviará para cada unidade responsável;
  - Diz que fará reuniões individuais com cada gestor para discussão do andamento das ações, conforme as reais necessidades;
- o Egídio lembra que existem dois processos da COINF que precisam ser revisados ainda em 2022;

o Christiano fala que os encaminhará, via SEI, aos membros para aprovação e posterior publicação e os presentes concordam;

- Não havendo mais na pauta, encerra-se a reunião.

## 6 - Ações necessárias.

| O que?                                                                                                                                                                                                                                                       | Quem?                   | Até quando?         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Revisar as ações pendentes, visando responder ao questionamento do TCU sobre o andamento das ações para o iGG;</li></ul>                                                                                             | Gestores com pendências | 31/12/2022          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Compilar as respostas dos Coordenadores e encaminhar no SEI acerca da evolução das ações para o iGG;</li></ul>                                                                                                       | NIC                     | 13/01/2023          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Inserir nos SEIs 0012819-97.2022.6.27.8000 e 0012253-51.2022.6.27.8000 as versões revisadas das normas que tratam da Gestão e Monitoramento de Registro de Atividades - logs e Gestão de Vulnerabilidades.</li></ul> | SESEC                   | Após a reunião      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Enviar para aprovação do CGTIC dois processos da COINF contidos no PDTIC, com a finalidade de revisão até o fim de dezembro.</li></ul>                                                                               | COINF                   | Antes de 31/12/2022 |

- **Próxima reunião CGTIC:** 10/jan/2023.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Secretário Substituto**, em 11/01/2023, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1787688** e o código CRC **EEEEC429**.

0014137-18.2022.6.27.8000 1787688v2